



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA NUTRI Jr - UFPI - EMPRESA JÚNIOR DE NUTRIÇÃO

1 OBJETIVO

1.1 Este edital dispõe sobre as condições para recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos do curso de graduação bacharelado em Nutrição da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portela.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** A seleção será regida por este Edital, que será disponibilizado no instagram oficial da Nutri.Jr UFPI (@nutrijr.ufpi) e no site da Universidade Federal do Piauí (UFPI) do Campus Ministro Petrônio Portela (www.ufpi.br).
- 2.2 As 13 vagas deste Edital contemplam alunos do curso de Nutrição /CMPP/UFPI que tenham disponíveis uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais e que se proponham a desenvolver, de forma conjunta, todas as atividades destinadas para 01 (um) ano como membro da Nutri.Jr UFPI.
- 2.3 O estudante selecionado fará parte da Empresa Júnior de Nutrição /CMPP/UFPI e deverá participar das ações da Nutri.Jr UFPI, seguir o Estatuto Nutri.Jr UFPI e demais regulamentos da UFPI.
- 2.4 As atividades da empresa atendem os princípios de tripé universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a empresa tem como objetivo fomentar o empreendedorismo, realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos da área de atuação, desenvolver profissionalmente as pessoas que compõem o quadro social por meio da vivência empresarial, realizar projetos e serviços de consultoria.
- 2.5 Todas as etapas (Homologação das inscrições; Entrevista) serão avaliadas pela professora orientadora e diretoria da Nutri Jr. UFPI.
- 2.6 Em caso de dúvidas, a empresa poderá ser contatada, impreterivelmente, via e- mail (NutriJrUfpi@gmail.com).

3 DISPONIBILIDADE DE VAGAS





- **3.1** O processo seletivo dispõe de 10 vagas para integrar a assessoria e 3 vagas para integrar a diretoria da Nutri.Jr UFPI. Os discentes poderão concorrer aos seguintes cargos:
- a) Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano (01 vaga)
- b) Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano (02 vagas)
- c) Diretoria de Projetos (01 vaga)
- d) Assessor da Diretoria de Projetos (02 vagas)
- e) Diretoria de Vendas (01 vaga)
- f) Assessor da Diretoria de Vendas (02 vagas)
- g) Assessor da Diretoria de Eventos (02 vagas)
- h) Assessor da Diretoria de Marketing (02 vagas)

4 CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- **4.1** Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem a todos os critérios abaixo relacionados:
 - a) Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Piauí CMPP no curso Bacharelado em NUTRIÇÃO/CMPP/UFPI, no período 2025.2/2026.1
 - **b)** Estar cursando entre o 2º e o 7º período;
 - c) Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 horas semanais.

5 INSCRIÇÃO

- **5.1** As inscrições para a seleção de novos membros ocorrerão a partir do dia 09 de agosto até o dia 19 de agosto. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato preencha o formulário eletrônico que estará neste edital e também será disponibilizado na bio do instagram da (nutrijrufpi@gmail.com) com as documentações e informações listadas a seguir
 - a) Nome completo;
 - **b)** E-mail (preferencialmente o institucional);
 - c) Histórico acadêmico atual;
 - d) Cargo a concorrer;
 - e) Interesse em remanejamento.





5.2 Caso alguma das vagas não for preenchida, haverá processo de remanejamento. Assim, o candidato que não for selecionado ao cargo que optou por concorrer terá a chance de ser remanejado para a vaga disponível que demonstrou interesse no momento da inscrição.

6 DURAÇÃO DO PROGRAMA

6.1 Os novos membros participarão da Nutri.Jr/CMPP/UFPI por período de 01 (um) ano, conforme Estatuto Nutri.Jr-UFPI, a partir do dia da homologação do resultado final. Os assessores que apresentarem frequência e participação adequada, segundo o Estatuto Nutri.Jr - UFPI e às regras do Regimento de funcionamento dos projetos de extensão da UFPI, receberão certificados ao fim deste período.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção acontecerá em duas etapas, sendo elas:

- **7.1.1** 1ª ETAPA (inscrição e homologação):
- a) Serão considerados inscritos no processo seletivo, os candidatos que protocolarem a entrega das documentações e informações solicitadas no formulário de inscrição, segundo o item 5 deste edital, atentando-se ao seu correto preenchimento. Caso haja ausência de qualquer documentação/informação, a inscrição será indeferida.
- b) Os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico (https://forms.gle/ALJfoEAY4NZQyBWg7) da NUTRI JR. UFPI.
- **7.1.2** 2ª ETAPA (entrevista): a) Conforme o cronograma, ao serem divulgados os resultados da primeira fase, os selecionados serão convocados para entrevista na sala de reunião virtual, e os respectivos horários de cada selecionado.
- **7.2** As etapas e resultados serão realizados conforme o cronograma disponível no item 9 deste edital.

8 RESULTADO FINAL

8.1 Após a realização das duas etapas citadas acima, o resultado final será divulgado por meio do Instagram da NUTRI JR. UFPI (NutriJrUfpi@gmail.com), impreterivelmente até o dia 31 de agosto. Assim, os novos assessores iniciarão suas atividades a partir da publicação do resultado final.





9 CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Datas	Local
1ª fase (Inscrição e homologação) Informações e documentos via formulário google	De 9 de Agosto a 19 de Agosto de 2025 (até 23:59h)	Impreterivelmente pelo link abaixo: https://forms.gle/ALJfoEAY4 NZQyBWg7
2ª fase (entrevista)	Dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2025.	Divulgação dos selecionados e horário das entrevistas: Site UFPI: https://ufpi.br/ Instagram: NUTRI JR. UFPI Nutri Júnior UFPI (@nutrijr.ufpi) • Fotos e vídeos do Instagram
Resultado Final	Até 31 de Agosto de 2025.	Site UFPI: https://ufpi.br/ Instagram: NUTRI JR. UFPI Nutri Júnior UFPI (@nutrijr.ufpi) • Fotos e vídeos do Instagram

Teresina, PI, 05 de agosto de 2025.

Aprovado em Assembleia do Departamento de Nutrição: 06-08-2025

Tadeu Neto Fernandes Moita

Discente Tadeu Neto Fernandes Moita
Presidente da EMPRESA JÚNIOR DE NUTRIÇÃO DA UFPI – Nutri Jr UFPI

Prof^a. Dr^a. Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes

Orientadora DA EMPRESA JÚNIOR DE NUTRIÇÃO DA UFPI – Nutri Jr UFPI